



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmº Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Aprovado por unanimidade.
Ubá-MG, 24/11/97

Geraldo
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei 66/97 e 67/97

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, vem propor a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei 66/97, a saber:

"Art. - Os investimentos na área de transporte rodoviário, concernentes às estradas vicinais, deverão atender prioritariamente, a ligação dos Distritos de Miragaia e Ubari, promovendo a sua ligação através dos Córregos dos Alfenas".

Esperando contar com o apoio dos nobres pares, firmo.

J u s t i f i c a t i v a

A reativação dessa antiga estrada, passando pelo Córrego dos Alfenas e promovendo a ligação da estrada principal nas proximidades da propriedade do Sr. Jorge Barcelos, viria promover a redução da distância entre Ubá-Ubari em aproximadamente 4 km (quatro quilômetros), o que viria permitir uma aproximação do Distrito da sede do Município, permitindo inclusive a operação de uma linha de ônibus permanente.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de novembro de 1997.

Vereadora

Rosângela Maria Alfenas de Paula

Vereador Célio Botaro

Vereador

Oswaldo Peixoto Guimarães

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Vice-Presidente

Geraldo